



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: CORREIO DE SERGIPE
Identificação: CORREIO URBANO A6 GERAL
Data: 01/12/2012

MPE exige que escolas particulares não cobrem taxa

Acácia Mérici
acacia.merici@correioesergipe.com

No Ministério Público Estadual, a eventual implantação de taxas extras na mensalidade de alunos portadores de necessidades especiais em escolas particulares foi tema de uma audiência na manhã de ontem, 30, nas Promotorias dos Direitos à Educação e dos Direitos dos Deficientes e Direitos Humanos. Alguns pais levaram a problemática ao órgão, alertando que algumas instituições ainda possuem problemas na acessibilidade e na distinção entre os alunos portadores de necessidades ou não.

“Estamos próximos da época de matrícula e pedimos aos Conselhos e à Federação que orientem as escolas particulares no sentido de que não haja dificuldade de matrícula nem criar a cobrança de qualquer valor ou taxa diferenciada para os alunos que necessitem de cuidados especiais. As escolas têm que discutir junto à Federação e ver se não há um projeto de lei com incentivo fiscal a essas instituições que recebem alunos com deficiência”, explica o promotor de justiça **Luiz Fausto Dias Valois**.

Na audiência, que foi composta também por representantes dos Conselhos Municipal e Estadual de Educação, da Federação das Escolas Particulares de Sergipe (Fenen) e dos Conselhos Municipal e Estadual de Pessoas Portadoras de Deficiência, o promotor destacou ainda que todas as escolas particulares precisam estar estrutural e pedagogicamente preparadas para receber crian-



■ Ministério Público solicita que os conselhos e federações orientem as escolas

ças e jovens que possuam alguma necessidade.

“Não pode é haver uma exclusão. As escolas não devem escolher os alunos. A sociedade é plural e a escola deve recepcionar o portador de deficiência auditiva, cadeirante, desleixo, imperativo, o deficiente visual. Não se pode haver distinção e cada instituição precisa estar preparada e apta para receber todos e dar o seu melhor, sem que tenha que cobrar taxas adicionais. Temos que ter uma escola com a cara da sociedade e que abrace o cidadão. Prezamos pelo respeito e pela recepção de todos os alunos”, esclarece Luiz Fausto.

A promotora Berenice Andrade de Melo também participou da audiência e enfatizou que algumas instituições não cumprem as normas de igualdade. “Não admitimos que as escolas tenham taxa extra para esses alunos, diferenciação e recusa de matrícula e acessibilidade. Todas as escolas precisam estar preparadas e não pode negar a recepção desses alunos. O custo da mensalidade deverá ser o mesmo dos outros alunos e a escola precisa ter condi-

ções para atuar no dia a dia desse aluno, inclusive nas atividades de contra turno.

Para João Bosco Argolo Delfino, vice-presidente da Fenen Sergipe, o fato de acrescentar um acréscimo na mensalidade de todos os alunos, pode gerar um desconforto aos pais que não possuem filhos portadores de necessidades. “Não existe taxa extra. Existem despesas que as escolas têm quando há alunos portadores de necessidades especiais. Não podemos incluir esses alunos em uma planilha de custos porque a Lei 9870 não prevê isso. Ela alega que não é justo ter a mensalidade igual para que aqueles que não usufruem desses serviços especiais arquem com a despesa dos demais. A lei veta a inclusão dessas despesas na planilha para que os custos sejam rateados”, explica o vice-presidente, ressaltando que existem possibilidades de negociação.

“Aqueles pais que tiverem necessidade de ter esse serviço especializado, evidentemente devem assumir a despesa. Estamos tentando alterar a Lei para poder via-

bilizar a inclusão desse valor na mensalidade. Será que os pais de alunos que não têm necessidade especial, que não usufruem desses serviços, aceitarão pagar por ele? Temos que ter muita cautela para avaliarmos o que é necessário para o desenvolvimento dessa criança”, aponta.

• Na lei

O representante da Federação das escolas particulares ressalta ainda que a parte pedagógica da escola deve estar sempre preparada e que poderão surgir despesas para operar o serviço. “Se essa criança ou adolescente precisa de um atendimento especializado, a despesa deve ser arcada pelos pais ou encaminhado a um centro especializado. A parte pedagógica, a escola tem que assumir. Vamos trabalhar pedagogicamente igual aos demais alunos que não têm necessidades. Se detectarmos a necessidade de um acompanhamento de um profissional especializado, iremos discutir com quem ficará essa despesa. Todas as escolas particulares cumprem o que está determinado em lei, tem que adequar a acessibilidade”, afirma João Bosco.

Ao final da audiência, os promotores Luiz Fausto Valois e Berenice Andrade solicitaram que os conselhos e federações orientassem as escolas para que possam atender todos os quesitos de acessibilidade, a fim de assegurar a inclusão de todos os alunos portadores de necessidades, vedando a cobrança na mensalidade. Na hipótese de alguma instituição não obedecer, o MPE entrará com medidas legais e jurídicas.